Governo do Estado de São Paulo
158

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

2022

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO GARÓFALO

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCALIZAÇÃO:

BAIRROS DO MUNICÍPIO – MOCOCA-SP

ARQUIVOS RELACIONADOS:

RUA CARLOS PANIZA.pdf

RUA JOSÉ ALVES.pdf

RUA JOSÉ AMATO.pdf

RUA MILTON MAZIERO.pdf

RUA PEDRO SAES MOLINA.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO RECAP 6 RUAS 2022.pdf

PLANILHA RECAP 6 RUAS 2022.pdf

DATA: 25/01/2022

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
160

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4
CONSIDERAÇÕES.....4
PROJETO.....5
EXECUÇÃO DA OBRA.....6
ORÇAMENTO.....6
PRECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE BAIRRO.....6
RECAPEAMENTO.....7
1. EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS.....7
2. EQUIPAMENTOS.....7
3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....7
4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO.....8
5. EXECUÇÃO 8
ACESSIBILIDADE.....9
SINALIZAÇÃO – VERTICAL E HORIZONTAL.....9
CONTROLE TECNOLÓGICO.....10
CONSIDERAÇOES FINAIS.....10
RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....10

INTRODUÇÃO

SDRCAP2022011394DM

Governo do Estado de São Paulo
161

O presente Memorial descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de infraestrutura urbana, sargetão e recapeamento asfáltico no município de Mococa-SP.

A Contratada acompanhará todos os serviços e obedecerão rigorosamente todos os projetos arquitetônicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mococa e se responsabilizará pela perfeita execução da obra, conforme os itens constantes da planilha orçamentária e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Todos os projetos deverão ser aprovados pela fiscalização designada pela Prefeitura Municipal.

Lembrando que todo e qualquer serviço somente poderá ser executado mediante projeto aprovado e/ a liberação formal por parte da fiscalização.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo discriminados.

CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de orçamento proposta, considerando-se os elementos da planilha CPOS 184.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao departamento de Obras da Prefeitura municipal, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este memorial descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste memorial descritivo, assim com os detalhes aqui mencionados e não constantes no desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
162

serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todos os itens contemplam o fornecimento de material e mão de obra para a realização dos serviços.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

PROJETO

O projeto tem como objetivo implantação de sarjetão e recuperação de infraestrutura de pavimento asfáltico, proporcionando aos usuários maior segurança para o trânsito. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes á execução da obra.

- As características e condições do local;
- A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- A segurança;
- A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos

O projeto será composto por:

- Sarjetão;
- Recapeamento asfáltica;
- Sinalização viária;
- Acessibilidade

EXECUÇÃO DA OBRA

SDRCAP202011394DM

Governo do Estado de São Paulo
163

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do executor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente neste memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se há possibilidade em autorizar as modificações.

ORÇAMENTO

O orçamento é referenciado segundo a Tabela de Preços da CPOS e os serviços nela descriminados. Caso haja a necessidade de algum serviço em que a tabela de preços não contemple, deverá a CONTRATADA entrar em contato com o departamento de obras da Prefeitura municipal de Mococa para se informar dos procedimentos a serem tomados para a obtenção destes, bem como para qualquer outra dúvida a respeito dos preços e suas composições.

PRECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE BAIRRO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação, seguindo todos os padrões definidos no “Manual de placas de obras” disponibilizado pela Caixa Econômica. Será confeccionado em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
164

RECAPEAMENTO

1. EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Rasteleiro: operário que faz ajustes e acertos no pavimento recém lançado pela vibroacabadora;

- Vibroacabadora: equipamento utilizado na execução do revestimento asfáltico, aplicando e pré-compactando o concreto asfáltico de acordo com a espessura e largura prevista de projeto;

- Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para compactar a mistura asfáltica aplicada pela vibroacabadora aumentando a resistência do pavimento; - Rolo compactador tandem: equipamento utilizado para compactar e dar o acabamento a via após a compactação com o rolo de pneus;

- Trator de pneus com vassoura mecânica acoplada: equipamento utilizado para limpeza da pista a ser pavimentada;

- Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar e despejar a mistura asfáltica na caçamba da vibroacabadora durante a aplicação do revestimento asfáltico; - Concreto Betuminoso Usinado a Quente: mistura asfáltica formada de agregados graúda e miúda, e cimento asfáltico, aplicada a quente e que compõe a camada de revestimento asfáltico revestimento asfáltico (rolamento).

2. EQUIPAMENTOS

- Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação de 1,90 m a 5,30 m, potência de 105 HP e capacidade de 450 t/h;

- Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência de 110 HP, peso sem/com lastro de 10,8/27,0 t e largura de rolagem de 2,30 m;

- Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência de 125 HP, peso sem/com lastro de 10,20/11,65 t e largura de trabalho de 1,73 m;

- Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada; - Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de concreto asfáltico, a ser utilizado na execução da camada de rolamento em concreto asfáltico.

SDRCAP202211394DM

Governo do Estado de São Paulo
165

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Esta composição refere-se tanto à construção como à reconstrução de camada de rolamento para pavimento em concreto asfáltico;
- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de rolamento com 3 cm de espessura;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do pavimento em concreto asfáltico;
- A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando a espessura final da camada de revestimentos asfáltico;
- É considerada a sobreposição entre as larguras compactadas pelos rolos compactadores em um terço da dimensão do rolo;
- É considerado o uso de vassoura mecânica rebocável acoplada a um trator de pneus para fazer a limpeza da via a ser pavimentada;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades para execução de imprimações, base, sub-base e reforço de subleito. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte da mistura asfáltica entre a usina e a obra;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;
- Para o cálculo do consumo de mistura asfáltica foi adotada uma densidade de 2,40 t/m3 e considerada uma perda de 6,45%;
- Esta composição é válida para trabalho diurno; - Esta composição não é válida para uso em pavimentação de aeroportos;
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado; - Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão comtemplados na composição.

5. EXECUÇÃO

- Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base;

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
166

- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura final de 4cm e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada devendo atingir 3 cm;
- Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;
- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;
- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

ACESSIBILIDADE

Para garantir a travessia segura dos pedestres, é necessário rebaixar as calçadas e as guias, executando a demolição da calçada e guias existentes.

O rebaixamento da calçada deve ser perpendicular á faixa de pedestre. Pode estar próximo das esquinas e devem atender a NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A rampa de acesso será em piso de concreto com requadros. Deve ser previsto rebaixamento de guias para arremate das rampas. Prever o assentamento de piso podotátil em casa rampa conforme especificado em projeto e de acordo com as normas de acessibilidade.

Após o término dos serviços, resíduos gerados com a Implantação das rampas deverão ser removidos e destinados a órgãos competentes. Deve-se fazer a limpeza fina.

SINALIZAÇÃO – VERTICAL E HORIZONTAL

Em relação à sinalização, toda a execução será de responsabilidade exclusiva do Departamento de Transito da Prefeitura Municipal de Mococa.

Deverá ser aplicada sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica, nas áreas indicadas em projeto. Para execução, consultar projeto.

SDRCAP202201139 4DM

Governo do Estado de São Paulo
167

Deverá ser aplicada sinalização vertical, com a instalação de placas de sinalização em chapa de aço com pintura refletiva, conforme indicação e quantidade informadas em projeto de sinalização, em suporte metálico.

CONTROLE TECNOLÓGICO

Para garantir a qualidade e procedência do material e serviço, faz-se uso de controle tecnológico para a atividade em questão. Conforme manual de pavimentação Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT, 2006) "A freqüência mínima de ensaios, definida como base nas seções constantes no item do controle tecnológico das especificações de obra, devem ser rigorosamente obedecida conforme normas técnicas".

CONSIDERAÇOES FINAIS

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável pela execução da obra deverá proceder á limpeza final, além de retirada de todos os entulhos, sobras de materiais e produtos, equipamentos e quaisquer objetos que não façam parte do conjunto final da obra. Os resíduos gerados deverão ser destinados ao órgão competentes.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em

SDRCAP202211394DM

Governo do Estado de São Paulo
168

toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma copia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

A execução deste serviço e todos os materiais utilizados devem satisfazer as normas da ABNT e DNIT. Deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente.

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA 5070103369

SDRCAP202201139 4DM

Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 02/02/2022 às 15:25:51
Documento N°: 013224A0794585 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013224A0794585